SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO
REGISTO DE ENTRADA		
REQ°		
Nº GUIA		
DATA/	DATA/	DATA/
O FUNCIONÁRIO	O RESPONSÁVEL	0

EXM°. SENHOR:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

LICENÇA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL

REQUERENTE										
NOME										
DOMICILIO/SEDE										
FREGUESIA										
BI/C.CIDADÃO		VALID	ADE	IDENT. FISCAL						
TELEFONE			IÓVEL							
EMAIL		·								
NA QUALIDADE Proprietário U			ário	Locatário		Superficiári	io	Outro		
	REPRESENT	ANTE *(PREEN	ICHIMEI	NTO OBRIGATO	ÓRIO, SE A	PLICÁVEL)			
NOME		\								
DOMICILIO/SEDE					N°		LOTE			
C.POSTAL		FREGUESIA				CONCE	LHO			
IDENT. FISCAL		BI/CC			VALIDA	ADE				
CONTATO			E-MA	NL						
	Representar	nte legal		Mandatário		Gesto	or de Neg	gócios		
QUALIDADE DE	Outros									
		NOTIFIC	AÇÕES	COMUNICAÇÕ	ES					
As notifica	ações/comunicações	do município de	everão se	er enviadas para	a					
	Telefone		☐ E-	-mail			СТТ			
Reque	rente			Represer	ntante					
			PE	DIDO						
Vem requerer a V.	Ex ^a . nos termos do	disposto nos a	t.ºs 44º	e 45º do regula	mento sobre	e o exercício	o das ati	vidades diversas,		
licença de realizaç	ão de provas despor	tivas, abaixo ide	ntificada	1:						
Tipo de espetáculo / diversão (1)										
Percurso a realizar										
Dias e Horas:/ dashoras àshoras										
• Local:										
								_		
(1) Atividade que pretende realizar										

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação - nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor á utilização dos mesmos, bem como o direto à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

AUTORIZAÇÃO

L	O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados
	supra para efeitos de realização de prova desportiva de âmbito intermunicipal.

PEDE DEFERIMENTO																								
☐ REQUERENTE ☐ REPRESENTANTE																								
ASSINATURA																			DATA	-			/	_
CONFERIDA PELO C.C N°																								
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.																								

FICHA DE INSTRUÇÃO

LICENÇA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL

O seu pedido para licença de realização de prova desportiva de âmbito intermunicipal deverá ser apresentado com a antecedência mínima de 60 dias úteis, acompanhado dos seguintes elementos:

- 1. No caso de se tratar de uma empresa/associação deverá apresentar constituição da mesma com a indicação da forma de obrigar e cópia dos documentos civis de quem tem poderes para assinar e documento fiscal da mesma;
 - 2. Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido da marcha;
- 3. Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer;
- 4. Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
- 5. Parecer do Instituto Estradas de Portugal no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
 - 6. Parecer da federação ou associação desportiva respetiva que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova;
- 7. Aquando do levantamento da licença, deverá o requerente apresentar:

L		Seguro de responsabilidade civi
---	--	---------------------------------

Seguro de acidentes pessoais

TAXAS A APLICAR

✓ De acordo com o Regulamento em vigor

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Decreto-Lei nº. 204/2012, de 29 de agosto, que republica o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 dezembro e Decreto-Lei nº. 264/2002, de 25 de novembro
- ✓ Art.º 44º e 45º Regulamento sobre o exercício das atividades diversas no Município de Sousel.

O funcionário de Atendimento que efetua a receção procede à verificação da instrução do processo e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala da presente ficha a deficiência encontrada, aconselhando o interessado a não efetuar do processo sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

,	g								
O pedido está instruído com os elementos supra	a indicados pelo requerente.								
Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.									
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO									
O Funcionário do Serviço de Atendimento		Data	/						